



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50- Parque Industrial - CEP: 06816-000- Embu das Artes- SP
CNPJ 06.097.889/0001-53 I.E Isento - Tel: 4785-1564

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- 17/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – 17/24

Processo – 23/24 – Dispensa nº 17/24

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REPARO EMERGENCIAL DA ESTRUTURA METÁLICA DO HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL – Especificações Técnicas do presente Termo de Referência.

LOCAL: Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes. Rua Marcelino Pinto Teixeira, nº 50 – Parque Industrial – Embu das Artes – SP

ENVIO DOS ORÇAMENTOS: ATÉ 16/04/2024 ÀS 11:00 HORAS

E-mail: compras@cmembu.sp.gov.br

1º. PREÂMBULO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, com endereço na Rua Marcelino Pinto Teixeira, nº 50, Parque Industrial, em Embu das Artes, CEP 06816-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.097.889/0001-53, isenta de inscrição estadual, por meio de seu Presidente, Sr. Gilson Balbino de Oliveira, torna pública a abertura da CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL, regido pelo **Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21** e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, e demais condições fixadas neste Termo de Referência

2º. OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de REPARO EMERGENCIAL DA ESTRUTURA METÁLICA DO HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, com fornecimento de materiais e mão de obra.

2.1. A despesa total orçada **em R\$ 27.973,33 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, onerando os recursos orçamentários e financeiros reservados na dotação 3.3.90.39- Outros Serviços – Pessoa Jurídica.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50- Parque Industrial - CEP: 06816-000- Embu das Artes- SP
CNPJ 06.097.889/0001-53 I.E Isento - Tel: 4785-1564

3º. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação no certame, o contratado deverá apresentar os documentos a seguir:

- 3.1.1. Inscrição no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 3.1.2. Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 3.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 3.1.4. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 3.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante aquela Justiça.

4º. PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A Proposta Comercial poderá ser apresentada conforme Modelo do Anexo II, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, nº do CNPJ, endereço, números de telefone, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

4.1.1. Descrição completa do objeto, conforme especificações deste Termo de Referência.

4.2. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição à legislação pertinente.

4.3. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

4.4. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

4.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50- Parque Industrial - CEP: 06816-000- Embu das Artes- SP
CNPJ 06.097.889/0001-53 I.E Isento - Tel: 4785-1564

4.6. O preço deverá ser proposto considerando-se a execução do objeto licitado, incluídos os valores de quaisquer despesas relativas à mão de obra, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, tributos, deslocamentos, estadias, diárias e outras despesas, além do lucro.

5º. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO e seus anexos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A participação do licitante implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Termo de Referência, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

6.2.. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Legislativo municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.

6.3. A Câmara Municipal de Embu das Artes poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

6.4.. Fica eleito o foro da Embu das Artes - SP, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Embu das Artes, 11 de Abril de 2024.

GILSON BALBINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50- Parque Industrial - CEP: 06816-000- Embu das Artes- SP
CNPJ 06.097.889/0001-53 I.E Isento - Tel: 4785-1564

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: REPARO EMERGENCIAL DA ESTRUTURA METÁLICA DO HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme Anexo I – Especificações Técnicas do presente Termo de Referência.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente documento especifica os padrões técnicos mínimos a serem obrigatoriamente respeitados durante a execução da obra em epígrafe, contratadas pela Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 1.1.** Acompanhar a contratada ou o seu representante, para o reconhecimento do local;
- 1.2.** Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento e etapas dos serviços e também a sua qualidade;

2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

- 2.1. Mão de obra necessária para execução dos serviços
- 2.2. Manter limpo e organizado os locais de trabalho e as redondezas da obra;
- 2.3. Guardar e vigiar todos os materiais enviados para as execuções dos serviços.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1.** REPARO EMERGENCIAL DA ESTRUTURA METÁLICA DO HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
- 3.2.** As etapas dos serviços são:
 - a) Confecção e instalação de estrutura metálica medindo 7,00M x 7,00M, em tubos de 30mm x 30mm galvanizados para forro de cobertura, com revestimento em ACM de 3mm na cor branca e molduras de acabamento na cor preto brilho, iluminação através de 10 (dez) spots em Led 18W embutidas no forro.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50- Parque Industrial - CEP: 06816-000- Embu das Artes- SP
CNPJ 06.097.889/0001-53 I.E Isento - Tel: 4785-1564



3.3. Os serviços serão realizados na Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, situada na rua Marcelino Pinto Teixeira, número 50 no Parque Industrial Ramos de Freitas, com fornecimento de materiais e mão de obra. O prazo para execução deverá ser de 01 semana.

e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos após a medição e aceite pelo gestor do Contrato.

4- VISITA TÉCNICA:

4.1. A Visita Técnica não será de caráter obrigatório, no entanto, os licitantes interessados deverão apresentar declaração, conforme modelo do Anexo VII, comprovando que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação, sendo que a vistoria poderá ser agendada previamente no setor de Diretoria, através do telefone (11) 4785-1566 (11) 4785-1564 ou através dos e-mails compras@cmembu.sp.gov.br. As visitas técnicas poderão ser agendadas até o período de encerramento do prazo de envio de propostas.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50- Parque Industrial - CEP: 06816-000- Embu das Artes- SP
CNPJ 06.097.889/0001-53 I.E Isento - Tel: 4785-1564

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

REFERÊNCIA: DISPENSA Nº. 17/2024 – PROCESSO Nº 23/2024

Observação 1: Em Papel Timbrado da Empresa.

Observação 2: O Serviço só será recebido, após a sua conclusão, se estiver de acordo com as exigências da fiscalização e em perfeito estado de funcionamento

OBJETO : REPARO EMERGENCIAL DA ESTRUTURA METÁLICA DO HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme Anexo I – Especificações Técnicas do presente Termo de Referência

Valor dos Serviços: R\$

Prazo de execução dos serviços: ____ (_____) dias, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Autorização para Início dos Serviços (máximo de 90 dias).

Validade da proposta: _____ dias (mínimo 60 dias).

Prazo de garantia: _____ meses para os serviços (mínimo de 5 anos).

DECLARO, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Especificações Técnicas.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Embu das Artes, em ____ de _____ de 2024.

Assinatura do licitante ou seu representante legal

Nome do representante: _____

CPF do representante: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50- Parque Industrial - CEP: 06816-000- Embu das Artes- SP
CNPJ 06.097.889/0001-53 I.E Isento - Tel: 4785-1564

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/24 – PROCESSO Nº 23/2024

Declaro, para fins de participação no processo licitatório, **DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/24 – PROCESSO Nº 23/2024**

que a empresa , com inscrição no CNPJ sob nº , sediada à ..
Nº..... Bairro Cidade: Estado: CEP , por
representante devidamente identificado, que a Câmara Municipal de Embu, situada à Rua
Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Industrial Ramos de Freitas, Embu das Artes, SP, deixou
estabelecido de forma clara e objetiva o período de visita técnica à Câmara Municipal e
que esta empresa atesta sobre o : REPARO EMERGENCIAL DA ESTRUTURA METÁLICA
DO HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme Anexo I –
Especificações Técnicas do presente Termo de Referência. Declara também que tomou
conhecimento de todos os detalhes técnicos referentes ao Termo de Referência.

Embu das Artes, de de 2024.

Razão Social da empresa proponente CNPJ:

Assinatura do representante legal

Cargo:

Carteira de identidade n.:

CPF n.:

(Obs.: Esta declaração deverá ser entregue dentro do envelope)